



PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO

PORTARIA N° 794, DE 13 DE AGOSTO DE 2018

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO as obras de reforma em andamento no prédio que abriga o Forum Trabalhista de Abaetetuba e a 1ª Vara Trabalhista daquela localidade;

CONSIDERANDO as informações prestadas pelo Chefe da Divisão de Manutenção e Instalações Prediais, de Obras e Projetos de Engenharia deste Tribunal de que a empresa contratada, objeto do contrato TRT8 nº 86/2017, solicitou a suspensão das atividades laborais da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, no dia 13 de agosto de 2018, em face dos serviços que serão executados na parte interna da referida Vara, que acarretarão muitos ruídos e emissão de poeira;

CONSIDERANDO a necessidade de não prejudicar a saúde dos magistrados e servidores que ali atuam, bem como dos jurisdicionados, e

CONSIDERANDO a necessidade de resguardar os direitos dos referidos jurisdicionados,

RESOLVE:

I - SUSPENDER, com base no disposto no inciso XVIII do artigo 37 do Regimento Interno deste Tribunal, o expediente do Forum Trabalhista e da $1^{\rm a}$ Vara do Trabalho de Abaetetuba, no dia 13.08.2018, devendo ser remarcadas as audiências previamente agendadas para este período.

II - DETERMINAR que, no dia assinalado, o Excelentíssimo Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Abaetetuba exerça suas atividades na MM. 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba, para decidir os casos urgentes, assim definidos na forma da lei processual aplicável, podendo acionar um servidor auxiliar, se necessário, que poderá auxiliá-lo remotamente caso não seja possível utilizar as dependências da 2ª Vara do Trabalho de Abaetetuba.

III - Os prazos judiciais que se iniciarem ou expirarem na referida data deverão obedecer ao disposto no artigo 775 da CLT.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Suzy Elizabel Celete hys

Desembargadora Presidente